

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qdtxaew SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6385/2021 Protocolo nº 9988/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, solicitando destinação de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de saúde para funcionamento das Unidades de Saúde Básica no município de Barra do Bugres.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Saúde, solicitando destinação de recursos financeiros para aquisição de aparelhos de saúde para funcionamento das Unidades de Saúde Básica no município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para aquisição de aparelhos de saúde para funcionamento das Unidades de Saúde Básica no município de Barra do Bugres, pois é fundamental que se garanta aos munícipes um desenvolvimento saudável, por meio de um atendimento de saúde digno e de qualidade.

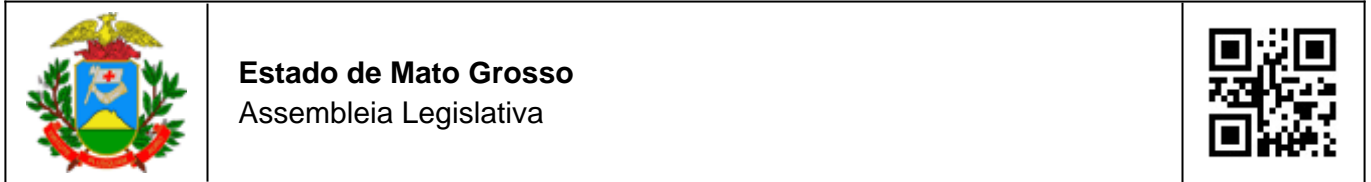
Equipar com qualidade as Unidades Básicas de saúde para tratar as emergências que acontecem é primordial para prestar atendimento com eficiência, possibilitando, muitas vezes, gerir a sobrevivência dos pacientes com dignidade.

O pleito tem origem limiar no clamor da sociedade de Barra do Bugres.

O Direito à saúde se encontra previsto na Constituição Federal, elencado em seu art. 6º:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Desta feita, com objetivo de garantir o direito à saúde, a presente indicação se faz necessária.



Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Setembro de 2021

Eduardo Botelho
Deputado Estadual